



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 1/2023 - PRAD/RIFB/IFBRASILIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB - REITORIA, por meio deste Edital, e, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para contratação de estagiários, sem vínculo empregatício, para atuação na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

**1. QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas de Estágio, sendo 01 (uma) destinada aos estudantes de Engenharia Civil e 01 (uma) destinada aos estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que estejam cursando (Nível Superior), preferencialmente do 4º (quarto) ao 8º (oitavo) semestre para vaga de Arquitetura e Urbanismo e do 6º (sexto) ao 9º (nono) semestre para vaga de Engenharia Civil.

**2. DURAÇÃO DO ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O Estágio terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade e interesse da Administração Pública e do estudante. Também haverá possibilidade da suspensão do contrato por uma das partes, unilateralmente, quando não atendidos os requisitos, desempenho e interesses de ambos.

2.3. A contar da data da publicação do resultado final no Portal do IFB, o Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano e no máximo 02 (dois) anos. Nesse interstício de tempo, a Diretoria de Engenharia - DREN, poderá renovar o contrato atual, suspender ou ainda, convocar o próximo colocado.

**3. JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E TURNO**

3.1. O Estagiário(a) poderá optar pela carga horária de **20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias** ou **30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias**, no turno Matutino ou Vespertino, a depender da disponibilidade do estudante e a necessidade da área demandante.

3.2. Observado o cumprimento da carga horária e o desempenho adequado das atividades, será pago ao Estagiário(a) uma bolsa mensal no seguinte valor:

<b>Escolaridade</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Valor da remuneração</b>	<b>Turno</b>
Nível Superior - Modalidade Graduação	20 horas semanais e 04 horas diárias	R\$ 787,98	Matutino ou Vespertino
	30 horas semanais e 06 horas diárias	R\$ 1.125,69	

**4. LOCAL E ENDEREÇO EM QUE OCORRERÁ O ESTÁGIO**

4.1. O Estagiário(a) desenvolverá suas atividades na Diretoria de Engenharia - DREN, inserida na estrutura da Reitoria do IFB, localizada no endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás - Asa Sul, BRASILIA - DF, CEP: 70.070-906, Telefone: (61) 2103-2154.

4.2. Por se tratar de atividades específicas de cada área, (Engenharia e Arquitetura e Urbanismo), quando necessário, o estagiário(a) poderá realizar algumas demandas externamente em um dos Campi do IFB, sob orientação e supervisão do coordenador.

**5. REQUISITOS E CONHECIMENTOS EXIGIDOS PARA OS ESTUDANTES DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO**

5.1. Além de atenderem os requisitos abaixo, os candidatos deverão estar regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino e estarem cursando Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, e devem estar cursando preferencialmente, do 6ª (sexto) ao 8ª (oitavo) semestre.

### **5.2. ENGENHARIA CIVIL:**

- Experiência com AUTOCAD;
- Experiência em planilha Excel;
- Experiência em Word.

### **5.3. ARQUITETURA E URBANISMO:**

- Experiência com AUTOCAD;
- Experiência em planilha Excel;
- Experiência em Word.

## **6. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES PARA OS ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO**

6.1. Tendo em vista à implantação dos Centros de Formação Tecnológicos - CFT, das adequações dos restaurantes, das implantações de usinas fotovoltaicas nos Campi do IFB, e, considerando às demandas relacionadas às obras que estão em andamento, bem como a necessidade de manutenção e adequação daquelas que já foram concluídas, há necessidade da contratação de estagiários afim de contribuir com o grande volume de trabalho da Diretoria de Engenharia.

6.2. Além da oportunidade de adquirir experiência e aprendzado em todos os níveis, os selecionados irão desempenhar as seguintes atividades:

### **6.1. ENGENHARIA CIVIL**

- Elaboração de desenho técnico com ferramentas do AutoCad;
- Elaboração de planilhas orçamentárias para execução de obras Levantamento quantitativo de materiais e levantamentos de custos;
- Registros no diário de obras;
- Leitura e interpretação de projetos;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Organização dos arquivos e documentações das obras;
- Elaboração de projetos;
- Conferência técnica dos serviços;
- Leitura e interpretação de relatórios técnicos;
- Elaboração, adequação e auxílio de projetos arquitetônicos, de instalações, de combate a incêndio, de As Built e demais relacionados às atividades de construção civil;
- Elaboração, adequação e auxílio em orçamentos para obras ou contratação de serviços relacionados a construção civil;
- Auxílio no acompanhamento de obras, onde poderá desenvolver detalhamento construtivo, ou relatório de medição;
- Auxílio no acompanhamento de regularizações, como por exemplo no CBMDF;
- Todas as atividades serão supervisionadas e orientadas por algum Engenheiro Civil da Diretoria de Engenharia do IFB.

### **6.2. ARQUITETURA E URBANISMO**

- Realizar a elaboração e adequação de projetos;
- Realizar a elaboração de orçamento de obras;
- Realizar o levantamento de quantitativo de materiais;
- Auxílio no acompanhamento de obras, onde poderá desenvolver detalhamento construtivo, ou relatório de medição;
- Realizar o levantamento de medidas e registros fotográficos;
- Registros no diário de obras;
- Elaboração, adequação e auxílio de projetos arquitetônicos, de instalações, de combate a incêndio, de As Built e demais relacionados às atividades de construção civil;
- Elaboração, adequação e auxílio em orçamentos para obras ou contratação de serviços
- Elaboração de relatórios técnicos; relacionados a construção civil;
- Leitura e interpretação de projetos;

- Organização dos arquivos e documentações das obras;
- Conferência técnica dos serviços;
- Auxílio no acompanhamento de regularizações, como por exemplo no CBMDF;
- Todas as atividades serão supervisionadas e orientadas por algum Arquiteto da Diretoria de Engenharia do IFB.

## **7. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A inscrição e participação no processo seletivo será de forma simplificada, e para garantir a inscrição é necessário que o candidato envie o currículo via e-mail e aguarde a confirmação de recebimento.

7.2. O candidato também poderá entregar o currículo pessoalmente na Reitoria, conforme as datas previstas.

### **7.3. Período das inscrições:**

**7.3.1 Via internet:** os interessados deverão enviar o currículo para o endereço eletrônico: [engenharia@ifb.edu.br](mailto:engenharia@ifb.edu.br), na data de **04/07/2023 a 14/07/2023, com o seguinte assunto:** ESTAGIO/ENGENHARIA CIVIL ou ARQUITETURA E URBANISMO.

**7.3.2. Presencial:** os interessados deverão entregar o currículo impresso em formato A4, no Protocolo da REITORIA IFB, localizado no endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás - Asa Sul, BRASILIA, **somente nos dias 04/07/2023 e 11/07/2023.**

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

### **8.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:**

#### **8.2. Análise de currículo**

8.2.1. A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos.

8.2.2 Esta etapa será eliminatória e os candidatos aprovados na análise prévia do currículos serão convocados para a entrevista.

#### **8.3. Entrevista**

8.3.1. A entrevista ocorrerá de forma presencial, nos dias e horários a serem informados na ocasião da convocação para a entrevista.

## **9. DO RESULTADO PELIMINAR**

9.1. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista será divulgado no dia **20/07/2023**, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

## **10. DA ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS APÓS A ANÁLISE CURRICULAR (etapa classificatória e eliminatória)**

10.1. A entrevista tem o objetivo de conhecer o candidato, bem como entender seus objetivos e conhecimentos que possui nas áreas pretendidas.

10.2. . A entrevista com os candidatos Pré-Selecionados será realizada no período de **24/07/2023 a 28/07/2023.**

## **11. DA POSSIBILIDADE DO TRABALHO REMOTO**

11.1 Considerando que o Instituto Federal de Brasília - IFB, está em ambientação do programa de gestão e desempenho em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, Resolução 22/2021/CS/IFB e o Edital 9/2022- RIFB/IFBRASILIA, de 26 de junho de 2022 (Instrumento Público de Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão), o candidato, conforme previsão no termo de estágio, poderá aderir, após seis meses de trabalho presencial, ao programa de gestão e desenvolver suas atividades em teletrabalho, parcialmente ou integralmente, conforme acordo com o supervisor e a Diretoria de Engenharia.

## 12. RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final deste processo será divulgado no dia **04/08/2023**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação.

## 13. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados pela Diretoria de Engenharia, quanto à entrega da documentação à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PRGP), para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das 02 (duas) vagas de estágios.

## 14. CRONOGRAMA

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>LOCAL</b>
<b>03/07/2023</b>	Publicação do Edital	Site do IFB/Reitoria
<b>04/07/2023 a 14/07/2023</b>	Inscrições/entrega de currículos via internet	E-mail
<b>Somente nos dias: 04/07/2023 e 11/07/2023.</b>	Inscrições/entrega de currículos presencial	Protocolo da Reitoria
<b>20/07/2023</b>	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB/Reitoria
<b>24/07/2023 a 28/07/2023.</b>	Entrevista com os candidatos	Presencial
<b>04/08/2023</b>	Resultado final	Site do IFB/Reitoria
<b>A definir</b>	Entrega da documentação para contratação poderá ocorrer presencial ou via e-mail	Reitoria - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP)

Rodrigo Maia Dias Ledo  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria IFB Nº 1.169, de 02/09/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Maia Dias Ledo**, PRO-REITOR - CD2 - PRAD, em 30/06/2023 08:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470527

Código de Autenticação: 5aba6e9855





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,  
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154